

Pub. no D.J. nº 4414
Em 26/11/96 pag. 44



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

REPUBLICAR POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.J. Nº 4409, DE 19 DE NO
VEMBRO DE 1996, PÁGINA 48.

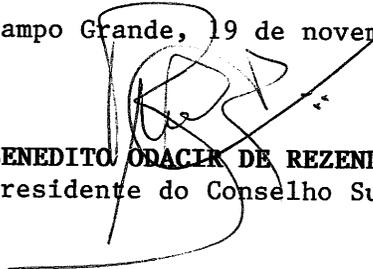
Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do
Estado de Mato Grosso do Sul

DATA : 06.11.96

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 5ª Defensoria Pú
blica Cível da Comarca de Campo Grande, pelo critério de mere
cimento.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado indicar à promoção o Dr. **Aluizio Pereira
dos Santos**, sendo o único candidato ocupante do primeiro terço
da lista de antiguidade conforme § 3º do art. 116 da Lei Com
plementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Campo Grande, 19 de novembro de 1996


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior